

Caro(a) pai, mãe ou responsável,

É com alegria que recebemos a notícia de que você e sua família escolheram o Colégio Santo Agostinho como possível escola para seu(s) filho(s). Desde já agradecemos a confiança em nossa Instituição.

Estamos disponibilizando, a seguir, o “Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2022 - Educação Infantil ao 1º Ano do Ensino Fundamental”, contendo as regras e as orientações necessárias para o ingresso no Colégio Santo Agostinho.

Pedimos, dessa forma, que você o leia com atenção, especialmente no que se refere a datas, vagas e avaliações, para que possa participar de todo o processo com tranquilidade e sem intercorrências. Para “navegar” no documento de forma mais ágil e prática, conte com o auxílio do Sumário.

Além disso, na [página especial da Admissão 2022](#), você encontra um infográfico resumindo as principais informações e etapas, para que possa mantê-las sempre à mão durante esse processo de chegada ao Colégio.

Insistimos, contudo, que não deixe de ler todo o Edital, pois aqui estão as informações, de forma detalhada, necessárias para a participação no processo de admissão.

VISITAS

Caso você queira conhecer a estrutura física do nosso Colégio, oferecemos a possibilidade de uma [visita virtual](#). E também disponibilizamos às famílias interessadas a oportunidade de fazer uma visita presencial à Unidade de seu interesse, mediante o [agendamento](#) prévio e seguindo nossos protocolos de segurança sanitária.

DÚVIDAS E CONTATO

Lembramos que, durante toda essa jornada de admissão, o Colégio Santo Agostinho disponibiliza canais de atendimento para manter contato ativo com a família, assim como tem uma equipe à sua disposição para eventuais dúvidas. Não hesite em falar conosco se precisar de ajuda, combinado? É só enviar um e-mail para admissao@santoagostinho.com.br, ligar no (31) 2125-6800. Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

LIVE COM A DIRETORA

Aproveitamos para convidar você e sua família a conhecer o Projeto Pedagógico Agostiniano em uma *live* com a diretora de Relações Institucionais e ASG do Colégio, Aleluia Heringer, no dia 10/08/2021, às 19:00, em nosso [canal do YouTube](#). Participe!

Um fraterno abraço!

Equipe do Colégio Santo Agostinho



SUMÁRIO

1. Vagas oferecidas	3
2. Período e Local de Inscrição	4
3. Integração com a Família	5
4. Atividades Lúdicas e Pedagógicas	6
5. Documentação Necessária	6
6. Classificação	6
7. Matrícula dos Candidatos Classificados	
1ª Fase da Matrícula.....	7
2ª Fase da Matrícula.....	8
8. Disposições Finais.....	9

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2022 - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A direção do Colégio Santo Agostinho, no uso de suas atribuições, declara que o Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2022 estará, oficialmente, aberto a partir do dia 09 de agosto de 2021.

Somente será permitida a inscrição no Processo de Admissão de Novos Alunos de crianças (candidatos) que ainda não fazem parte do quadro de alunos de qualquer Unidade do Colégio Santo Agostinho.

Sendo assim, os alunos que já estudam em alguma das Unidades do Colégio Santo Agostinho e queiram solicitar transferência de Unidade devem seguir as orientações transmitidas via e-mail ou aplicativo do Colégio.

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas vagas nos seguintes segmentos:

1.1.1. No município de Belo Horizonte

I. **Colégio Santo Agostinho Unidade Belo Horizonte:**

- a) Educação Infantil: 1º Período (4 anos - crianças nascidas até 31/03/2018).
- b) Educação Infantil: 2º Período (5 anos - crianças nascidas até 31/03/2017).
- c) Ensino Fundamental: 1º Ano (6 anos - crianças nascidas até 31/03/2016).

II. **Colégio Santo Agostinho Unidade Gutierrez**

- a) Educação Infantil: 1º Período (4 anos - crianças nascidas até 31/03/2018).
- b) Educação Infantil: 2º Período (5 anos - crianças nascidas até 31/03/2017).
- c) Ensino Fundamental: 1º Ano (6 anos - crianças nascidas até 31/03/2016).

1.1.2. No município de Contagem

I. **Colégio Santo Agostinho Unidade Contagem:**

- a) Educação Infantil: Maternal III (3 anos - crianças nascidas até 31/03/2019).
- b) Educação Infantil: 1º Período (4 anos - crianças nascidas até 31/03/2018).
- c) Educação Infantil: 2º Período (5 anos - crianças nascidas até 31/03/2017).
- d) Ensino Fundamental: 1º Ano (6 anos - crianças nascidas até 31/03/2016).

1.1.3. No município de Nova Lima

I. **Colégio Santo Agostinho Unidade Nova Lima:**

- a) Educação Infantil: Maternal II (2 anos - crianças nascidas até 31/03/2020).
- b) Educação Infantil: Maternal III (3 anos - crianças nascidas até 31/03/2019).
- c) Educação Infantil: 1º Período (4 anos - crianças nascidas até 31/03/2018).
- d) Educação Infantil: 2º Período (5 anos - crianças nascidas até 31/03/2017).
- e) Ensino Fundamental: 1º Ano (6 anos - crianças nascidas até 31/03/2016).

- 1.2. As vagas oferecidas serão disponibilizadas, no *site* do Colégio, conforme descrição no Quadro Geral de Vagas (ANEXO I), a partir das 14 horas do dia 15 de julho de 2021.
- 1.3. O Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.
- 1.4. Para os candidatos com deficiência, há previsão, em princípio, de 2 (dois) alunos em cada período/ano/série, contudo, a disponibilidade efetiva de vagas deve ser verificada na Secretaria do Colégio, considerando-se os alunos com deficiência já matriculados no Colégio.

2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 2.1. O Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2022 - **Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental** - será realizado de maneira inteiramente virtual, necessitando que os pais ou responsável legal do candidato compareçam ao Colégio apenas para entrega da documentação original exigida na 2ª (Segunda) FASE DA MATRÍCULA, conforme previsto no item 7.2.2 deste Edital.
- 2.2. O Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2022 estará aberto, a partir das 14 horas do dia 09 de agosto de 2021, sendo que as vagas serão preenchidas automaticamente por ordem de confirmação da inscrição, conforme datas abaixo:
 - a) 09/08/2021: Inscrição para o Maternal II e III.
 - b) 10/08/2021: Inscrição para o 1º Período da Educação Infantil.
 - c) 11/08/2021: Inscrição para o 2º Período da Educação Infantil.
 - d) 12/08/2021: Inscrição para o 1º ano do Ensino Fundamental.
- 2.3. Os candidatos deverão realizar a inscrição, a partir das 14 horas, conforme datas indicadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do item 2.2 deste Edital, seguindo os passos abaixo:

- a) Acessar o cadastro de inscrição que será realizado, exclusivamente, pela *internet*, no *site* www.santoagostinho.com.br.
- b) Para a efetivação da inscrição, os nomes dos candidatos e de pais ou responsáveis legais deverão estar de acordo com a certidão de nascimento, sem abreviação, e todos os campos disponibilizados no *site* como obrigatórios deverão ser preenchidos.
- c) Após a inscrição, nas datas estabelecidas no item 2.2 deste Edital, os candidatos receberão o *status* de “inscrito”, dentro do número de vagas, ou de “excedente”, quando se esgotarem as vagas disponíveis.
- d) Após a inscrição, os candidatos receberão um e-mail para apresentarem a documentação comprobatória.
- e) Além das vagas disponíveis no quadro de vagas divulgado no dia 15/07/2021, o Colégio reservará 4 (quatro) vagas por período/ano para serem ocupadas por irmãos gêmeos, na hipótese de a família não conseguir classificar todos os gemelares para aquele período ou ano desejado.
- f) Não sendo necessária a utilização total ou parcial das vagas reservadas, conforme alínea “e”, essas vagas serão destinadas para os candidatos excedentes.
- g) Os candidatos “excedentes”, na hipótese de surgimento de vaga, serão contatados pelo Colégio, através do e-mail cadastrado, na ordem de confirmação da inscrição.
- h) Não havendo resposta dos pais ou responsável legal contados em até 03 (três) dias úteis, as tentativas serão feitas com os pais ou responsáveis legais dos candidatos subsequentes, de acordo com a ordem da lista de candidatos “excedentes”.
- i) Para que o candidato saiba a sua posição na relação de excedentes, ele deverá consultar a Central do Candidato, no endereço eletrônico www.santoagostinho.com.br.

3. INTEGRAÇÃO COM A FAMÍLIA

- a) Após a confirmação da inscrição e conferência da documentação, o candidato receberá, por e-mail, um *link* para realizar o agendamento do momento de Integração com os pais ou responsáveis legais, acompanhados da criança, junto à equipe pedagógica do Colégio.

- i. A Integração com a Família será realizada pela plataforma digital TEAMS. Os pais ou responsáveis legais dos candidatos serão devidamente informados e instruídos posteriormente, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição.

4. ATIVIDADES LÚDICAS/PEDAGÓGICAS

- 4.1. Para os candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental, será realizada uma integração com a criança acompanhada de seus pais/representante legal, com objetivo de conhecer a história da criança e seu percurso escolar, além da realização de uma atividade pedagógica diagnóstica, utilizando jogos e brincadeiras.
- 4.2. Todos os candidatos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental serão convidados para participar de uma *live* de Artes, Ensino Religioso, Música ou Educação Física, com o objetivo de conhecer a escola.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1. Para concluir e garantir a inscrição, todos os candidatos deverão anexar no sistema de inscrição a seguinte documentação (imagem ou PDF):
 - a) Cópia da Certidão de Nascimento do candidato.
 - b) 1 (uma) foto atual do candidato, com fundo neutro (preferencialmente fundo branco).
 - c) Declaração de Escolaridade da escola de origem, com o número de autorização de funcionamento.
- 5.2. O prazo para envio on-line da documentação será de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento do e-mail de confirmação da inscrição.
- 5.3. Os pais ou responsável legal do candidato que realizarem a inscrição no primeiro dia indicado nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do item 2.2 deste Edital poderão inserir os documentos somente a partir do primeiro dia subsequente à inscrição, neste caso, o prazo para envio on-line da documentação contará a partir deste dia.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Por ordem de inscrição.

- b) Ter realizado o envio on-line da documentação completa prevista no item 5.
 - c) Participação da criança no momento de Integração com a Família, realizada de maneira virtual, por meio da plataforma TEAMS.
 - d) Participação nas Atividades Lúdicas/Pedagógicas, realizada de maneira virtual, por meio da plataforma TEAMS.
- 6.2. Os candidatos classificados receberão um e-mail contendo a confirmação da classificação e orientações para a realização da primeira fase da matrícula.
- 6.3. É importante seguir as orientações deste Edital para que o candidato não seja considerado desistente/desclassificado.
- 6.4. Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos para o Colégio Santo Agostinho somente terão validade para o Ano Letivo de 2022.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 7.1. Os pais ou responsável legal dos candidatos classificados serão informados sobre realização da matrícula por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do e-mail com a liberação da matrícula.
- 7.2. A matrícula dos candidatos classificados acontecerá em duas fases, conforme descrito a seguir:
- 7.2.1. PRIMEIRA FASE DA MATRÍCULA** - Para garantir a vaga, a primeira fase da matrícula deverá ser realizada, pelos pais ou responsável legal do candidato, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do e-mail do Colégio com a liberação da matrícula. Nesse momento, estará disponível no *site* do Colégio um *link* para acesso do candidato ao processo *on-line* que inclui:
- a) Conferência e/ou complemento dos dados cadastrados no momento da inscrição.
 - b) Aceite do Pré-contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar, pelo responsável financeiro do aluno.
 - c) Pagamento da 1ª parcela da anuidade do Ano Letivo de 2022, conforme formas de pagamento e parcelamento disponibilizadas.

Parágrafo Único: Para garantia da vaga, o responsável legal deverá concordar e aceitar o Pré-contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar, bem como efetuar o pagamento do boleto na data indicada.

7.2.2. SEGUNDA FASE DA MATRÍCULA - A segunda fase da matrícula será realizada até o dia 31 de dezembro de 2021 através de *link* para acesso ao processo *on-line* que estará disponível no *site* do Colégio, que inclui:

- a) Assinatura eletrônica do Requerimento de Matrícula pelo responsável legal do aluno.
- b) Assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar, pelo responsável financeiro do aluno.
- c) Preenchimento da Ficha de Dados Médicos.

Parágrafo Primeiro: Nas unidades Belo Horizonte e Gutierrez, durante o período de segunda fase da matrícula, os pais ou responsável legal deverão, quando for o caso, entregar, na Secretaria Escolar, a Declaração de transferência escolar ou o Registro do Curso Escolar do Aluno.

Parágrafo Segundo: Nas unidades Contagem e Nova Lima, durante o período de segunda fase da matrícula, os pais ou responsável legal deverão, quando for o caso, entregar, na Secretaria Escolar, a Declaração de transferência escolar.

- 7.3. Para a assinatura eletrônica **não** será necessária a aquisição de certificado digital.
- 7.4. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Santo Agostinho, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.
- 7.5. Caso haja necessidade de cancelamento da matrícula já realizada, os responsáveis legais pelo aluno deverão requerê-lo, formalmente, na Secretaria do Colégio.
- 7.6. A não apresentação dos documentos no prazo implicará a perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento no período/ano/série pretendido(a).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Poderão ser incorporados a este Edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo Colégio Santo Agostinho.
- 8.2. Todos os horários mencionados neste Edital seguirão o horário oficial de Brasília.
- 8.3. Na ocorrência de caso eventual, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos, o Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Diretoria do Colégio Santo Agostinho.
- 8.5. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, a partir de hoje, no endereço eletrônico www.santoagostinho.com.br.
- 8.6. Fica assegurada a proteção dos dados apurados no processo de admissão de novos alunos em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.

A Direção